

Galpões/armazéns logísticos

Dimensão produto: mercado único de galpões/armazéns logísticos, sem necessidade de segmentação, visto que constituem ativos imobiliários distintos de outros empreendimentos imobiliários comerciais, como escritórios e shopping centers.

Dimensão geográfica: municipal ou delimitado por um raio de 30 Km a partir da localização do galpão/armazém.

Jurisprudência: 08700.006024/2022-19;

08700.003983/2020-11;

08700.003694/2020-11;

08700.000470/2020-40;

08700.005830/2019-66;

08700.005783/2019-51;

08700.003983/2020-11;

08700.003694/2020-11;

08700.000470/2020-40;

08700.005830/2019-66;

08700.005783/2019-51;

08700.005575/2019-51;

08700.006427/2018-73;

08700.003787/2018-13;

08700.002659/2018-52;

08700.007217/2017-11;

08700.000058/2017-24; 08700.004197/2017-27; 08700.004164/2017- 87;
08700.006379/2024-61 (BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário e LPP III Empreendimentos e Participações S.A.);

08700.008061/2023-34 (Silver Opal B 2015 S.a.r.l. e GLP Investimentos VIII Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)